



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, Edital nº 031/2023, de 30 de novembro de 2023, para escolha seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, conforme Resultado Final Publicado através do Edital nº 036/2023 de 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2367 de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, Edital nº 031/2023, de 30 de novembro de 2023, para escolha seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, conforme Resultado Final Publicado através do Edital nº 036/2023 de 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2367 de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bissemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675